

46	Membro Norte	Jucirene Leirão
47	Membro Norte	Iraides Pontes
48	Membro Norte	Jaciara Mendonça
49	Membro Norte	Antônio Portilho
50	Membro Norte	Socorro Monteiro
51	Membro Norte	Raimundo Nonato
52	Membro Norte	Iranilson Militão
COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO		
1	Coordenadora Geral	Marinéia Martins Ferreira
2	Coordenador Adjunto	Gilson Apuriná Peixoto da Silva
3	Membro	Jean Maximynno Lopes
4	Membro	Clodoaldo da Silva Almeida
5	Membro	Janiete Betânia Barbosa Moraes
6	Membro	Shelley Sâmia de Sá Fernandes
7	Membro	Renata Dácio de Farias
8	Membro	Ademarina Cardoso Jardim Pistilli
9	Membro	Cristina Regina da Silva Ferreira
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA		
1	Coordenadora Geral	Elizângela Machado de M. dos Santos
2	Coordenador Adjunto	Marcilei Pinto da Silva
3	Membro	Ajucilândia Gonçalves Maciel
4	Membro	Anete Rodrigues Dantas
5	Membro	Maria do Socorro Furtado Soares
6	Membro	Jucinara Oliveira da Silva Rodrigues
7	Membro	Rubens dos Santos Souza
8	Membro	Rosângela Maria Castro da Silva
9	Membro	Cleyse Barros de Santanna
10	Membro	Rafael Martins de Oliveira
11	Membro	José Silva da Costa
12	Membro	Afonso Carlos Costa Fernandes
13	Membro	Francisco Galdino da Silva Júnior
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO		
1	Coordenadora Geral	Andréa Maria Pampolha Arruda
2	Coordenadora Adjunta	Andréia Duarte Menezes
3	Membro	Eurivânia do Rosário Galúcio
4	Membro	Alex Ken Otani
5	Membro	Francismar da Silva Lopes
6	Membro	Tânia Cecília da Silva Brandão
7	Membro	Victor Teixeira da Cruz
COMISSÃO DE INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
1	Coordenador Geral	Elson Moreira de Melo
2	Coordenadora Adjunta	Eliana Maria Teixeira de Assis
3	Membro	Jason dos Santos Marinho
4	Membro	Lindomar Cartilho Barone de Souza
5	Membro	Laura da Silva Ferreira
6	Membro	Hellyngton Monteiro de Moura
7	Membro	Izimo Joaquim Pereira dos Santos
8	Membro	Almir Rodrigues Rabelo
9	Membro	João Bosco de Lima
10	Membro	Marcela Silva Lourenço
11	Membro	Eliana Nascimento Ribeiro
12	Membro	Circe Nóbrega Ribeiro
13	Membro	Keyla Elizabeth Jobim de Souza
14	Membro	Máryl Freire de Menezes
15	Membro	Josimar Gadelha de Melo
16	Membro	Nilton Gama dos Santos
17	Membro	Ivan dos Santos Andrade
COMISSÃO DE RELATORIA		
1	Coordenadora Geral	Giovana Alves Magalhães
2	Coordenadora Adjunta	Maria de Nazaré de Moraes Campos
3	Membro	Angélica Karenina de Barros Lima
4	Membro	Otávia Nascimento de Souza
5	Membro	Adriana Maia Ponce
6	Membro	Luiza Anny Sicsu Carneiro de Cunha
7	Membro	Flávia Ferreira Martinez Palhares
8	Membro	Douglas Fabiam de Oliveira Porto
9	Membro	Henrique Araújo Martins
10	Membro	Nelma Holanda de Brito
11	Membro	Angela M. Angelim da Frota
12	Membro	Gleici Jane Sena Cruz
13	Membro	Francisca Isa Souza Martins
14	Membro	Silvana Ketlen Magalhães Peres
15	Membro	Suzy Evelyn de Souza e Silva

Manaus, 08 de março de 2023.

Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO

Francisca Souza Ale Grão Farias
1ª Secretária Executiva

Jason dos Santos Marinho
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 004/2023, de 08 de março de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádia Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes CFASS, CAVF, CACLDS e CEPSC/CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o Requerimento da Conselheira Dayse Rosas de Figueiredo, recebido em 02.02.2023, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica – CAVF/CMS/MAO**;
7. o Requerimento do Conselheiro Hellyngton Monteiro de Moura, recebido em 17.01.2023, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS/CMS/MAO**;
8. o Requerimento do Conselheiro Ivan Santos de Andrade, recebido em 25.01.2023, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS/CMS/MAO**;
9. o Requerimento do Conselheiro João Bosco de Lima, recebido em 25.01.2023, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPSC/CMS/MAO**;
10. o Requerimento do Conselheiro João Bosco de Lima, recebido em 25.01.2023, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS/CMS/MAO**;
11. o Requerimento do Conselheiro Ivan Santos de Andrade, recebido em 25.01.2023, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Colaborador na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO**;
12. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a constituição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO, Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica – CAVF/CMS/MAO, Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS/CMS/MAO e Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPSC/CMS/MAO, referente ao Mandato 2022-2025.

Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS		
Nº.	COLABORADOR	SEGMENTO
01	Ivan Santos de Andrade	Usuário
Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica – CAVF/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Dayse Rosas de Figueiredo	Usuário
Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Ivan Santos de Andrade	Usuário
Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Hellyngton Monteiro de Moura	Usuário
02	Ivan Santos de Andrade	Usuário
03	João Bosco de Lima	Usuário
Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPSC/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	João Bosco de Lima	Usuário

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.


Lindomar Carilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sofia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Mariano
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 007/2023, de 23 de fevereiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shadia Hussami Hauche Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0017/2023-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de “a” e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023.18000.19328.0.002250**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, o servidor abaixo citado, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

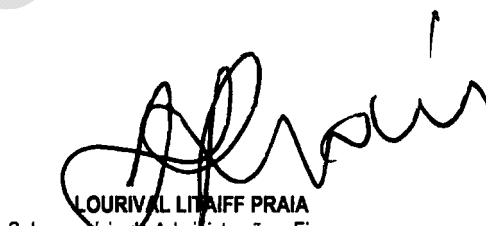
SAN MIDLER GOMES DE SOUZA
TÉC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED
Matrícula 122.939-7 A
Secretário da E. M. Profº Fernando Timóteo da Silva
13 salas
Da GE II
A partir de 23.01.2023.

II. DESIGNAR, o servidor abaixo citado, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

JOSE MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
TÉC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED
Matrícula 129.689-2 A
Secretário da E. M. Profº Fernando Timóteo da Silva
13 salas
Com GE II
A partir de 23.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2023.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0018/2023-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de “a” e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023.18000.19325.0.002370**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a servidora abaixo citada, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.